

Ofício n.º 229/2015 - GAB-CS-LCP

Cuiabá, 04 de setembro de 2015

Ao Senhor

Heliton Luiz de Oliveira

Rua Francisco F Ramos

Jd Paulista, Tangará da Serra - MT

CEP – 78.300-000

Assunto: **Contas Anuais de Gestão – Processo n.º 1.258-0/2014**

Em face do julgamento das Contas Anuais de Gestão do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra por este Tribunal de Contas, conforme consta no Processo n.º 1.258-0/2014, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar defesa quanto ao disposto no achado de auditoria, **Relatório Técnico Preliminar (Doc. nº 166376/2015)** apontamentos **1.1 (KB10), 2.1 (LB24) e 3.1 (Sem classificação)** nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, inciso VIII, 140, 256, § 1º, 257, inciso III, 264, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA¹

Conselheiro Substituto

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006